



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.566-A/2024 – 01/11/2024

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.623.672,57 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI.....R\$ 4.485.738,01

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 2.239.237,91
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 858,60
04.01.04.123.0005.2.008 - 339040 - 0.1.500.....	R\$ 268.253,51
04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 548.146,89
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 248.427,41
05.01.04.122.0008.2.012 - 339035 - 0.1.500.....	R\$ 51.385,39
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.....	R\$ 235.573,61
05.01.04.122.0008.2.013 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 1.797,60
05.01.13.392.0010.2.018 - 339039 - 0.1.500.....	R\$ 103.915,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 3.079,17
06.01.12.361.0009.2.020 - 339039 - 0.1.500.....	R\$ 34.125,00
06.01.12.361.0009.2.022 - 339039 - 0.1.571.....	R\$ 73.170,24
06.01.13.392.0010.2.030 - 339039 - 0.1.716.....	R\$ 23.750,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.701.....	R\$ 1.192,50
10.01.15.452.0025.2.074 - 339034 - 0.1.500.....	R\$ 153.019,57
10.01.15.452.0025.2.074 - 339039 - 0.1.500.....	R\$ 65.579,82
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 34.169,35
11.01.04.122.0029.2.079 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 1.932,03
11.01.04.122.0029.2.079 - 339039 - 0.1.500.....	R\$ 3.570,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339034 - 0.1.500.....	R\$ 120.490,03
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.....	R\$ 180.947,43
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.....	R\$ 85.854,76

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 96,46
06.01.13.392.0010.2.030 - 339039 - 0.2.716.....	R\$ 96,46



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	1.227.449,07
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	3.570,00
03.01.04.122.0008.2.007 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	1.125,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	900,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	1.720,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	1.445,00
11.01.04.122.0029.2.079 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	5.800,00
13.01.18.541.0022.2.088 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	5.348,00
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	12.000,00
02.01.04.122.0002.2.004 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	7.767,85
04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	3.952,24
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	30.744,60
05.01.04.122.0008.2.013 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	16.270,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	19.222,54
10.01.04.122.0025.2.073 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	85.854,76
11.01.04.122.0029.2.079 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	1.193,80
03.01.04.122.0008.2.007 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	12.556,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	36.352,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	9.854,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	11.475,22
11.01.23.695.0029.2.083 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	26.885,80
02.01.04.122.0002.2.003 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	8.250,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	5.000,00
04.01.04.123.0005.2.009 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	2.500,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	188.024,33
05.01.04.122.0008.2.013 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	2.000,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	8.804,66
09.01.20.606.0023.2.072 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	51.934,17
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	5.146,40
11.01.04.122.0029.2.079 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	12.305,01
13.01.18.541.0022.2.088 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	378.950,97
05.01.04.122.0008.2.012 - 339040 - 0.1.500.....	R\$	2.635,32
10.01.04.122.0025.2.073 - 339040 - 0.1.500.....	R\$	445,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339093 - 0.1.500.....	R\$	832,80
05.01.04.122.0008.2.012 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	6.100,00
10.01.26.782.0028.2.077 - 339039 - 0.1.799.....	R\$	260.483,60

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	936.777,38
02.01.04.122.0002.2.002 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	38.831,33
03.01.04.122.0008.2.007 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	46.002,85
04.01.04.123.0005.2.008 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	95.467,19
05.01.04.122.0008.2.012 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	203.113,28
06.01.12.361.0009.2.020 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	152.026,04
06.01.13.392.0010.2.030 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	16.890,69
09.01.20.606.0023.2.071 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	115.415,52



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01.04.122.0025.2.073 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	237.224,50
13.01.18.541.0022.2.088 - 319011 - 0.1.500.....	R\$	31.805,98

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	82.177,19
06.01.12.361.0009.2.020 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	9.270,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	13.579,60
06.01.12.361.0009.2.020 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	43.029,00
06.01.12.361.0009.2.020 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	901,55
06.01.12.361.0009.2.023 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	8.817,64
06.01.12.365.0009.2.027 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	3.286,40
06.01.12.361.0009.2.020 - 339040 - 0.1.500.....	R\$	3.293,00

1 - INCLUI..... R\$ 137.934,56

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	137.934,56
04.01.28.843.0006.2.011 - 329021 - 0.1.500.....	R\$	53.614,68
05.01.04.122.0008.2.012 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	47.647,26
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 0.1.500.....	R\$	36.672,62

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)..... R\$ 4.623.672,57

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 4.485.738,01

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	2.239.237,91
PMI.....	R\$	2.239.237,91

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	96,46
PMI.....	R\$	96,46

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	1.227.449,07
10.01.04.122.0025.2.073 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	475,00
11.01.23.695.0029.2.083 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	1.000,00
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	17.563,73



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01.20.609.0024.2.068 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	151.972,08
09.01.20.606.0023.2.072 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	28.466,40
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	427.413,66
09.01.20.609.0024.2.068 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	93.199,79
09.01.20.609.0024.2.069 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	199.985,12
10.01.15.452.0025.2.074 - 339034 - 0.1.500.....	R\$	40.789,69
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	6.000,00
09.01.20.606.0023.2.072 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	100,00
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.799.....	R\$	260.483,60

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	936.777,38
06.01.12.361.0009.2.020 - 319013 - 0.1.500.....	R\$	936.777,38

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	82.177,19
06.01.12.361.0009.2.020 - 319013 - 0.1.500.....	R\$	33.222,62
02.01.04.124.0003.2.005 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	6.000,00
06.01.12.306.0009.2.019 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	3.800,00
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	39.154,57

1 - INCLUI **R\$** **137.934,56**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	137.934,56
10.01.15.452.0025.2.074 – 339034 - 0.1.500.....	R\$	37.297,66
13.01.18.541.0022.2.088 - 339034 - 0.1.500.....	R\$	41.095,14
13.01.18.541.0022.2.088 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	3.080,00
06.01.12.365.0009.2.026 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	1.189,96
06.01.27.812.0011.2.031 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	18.000,00
09.01.20.609.0024.2.068 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	7.653,59
11.01.23.695.0029.2.082 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	7.224,03
11.01.23.695.0029.2.083 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	15.867,85
13.01.18.541.0022.2.089 – 339039 - 0.1.500.....	R\$	1.193,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	5.333,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)..... **R\$** **4.623.672,57**

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Exercício 2024 (Ocorrências Proprietas - Fone 1.500)

Mês	Orcado para o Exercício no Período	Antecipado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Fô- lha de Arre- cadão
Janeiro	4.124.579,17	6.957.385,62	2.469,60	2.838.826,84
Fevereiro	4.124.579,17	7.510.444,38	1.065.826,99	2.548.918,71
Março	4.124.579,17	6.774.749,50	3.271.256,17	-1.013.086,41
Abril	4.124.579,17	7.001.389,30	747.158,13	2.661.204,28
Maior	4.124.579,17	6.748.329,85	2.345.250,72	-26.074,72
Junho	4.124.579,17	6.853.590,91	2.329.913,90	-101.816,85
Julho	4.124.579,17	7.325.100,67	1.170.202,21	1.654.519,25
Agosto	4.124.579,17	6.821.556,87	3.812.852,48	-1.911.631,79
Setembro	4.124.579,17	7.001.389,30	1.105.782,98	1.891.027,19
Outubro	4.124.579,17	8.576.430,74	1.616.112,73	2.785.538,25
Novembro	4.124.579,17	6.748.329,85	2.141.125,17	-432.635,71
Dezembro	4.124.579,17			4.124.579,17
Total	49.494.950,00	77.979.492,49	20.612.151,36	7.856.391,33

Para: Conservatório de Saúde Grande com o arquivado - Exercício 2024



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2024 (Recursos Próprios - Fonte 1.500)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	4.124.579,16	6.957.885,62	2.469,60	2.830.836,86
Fevereiro	4.124.579,16	7.530.444,38	1.065.826,99	2.340.038,23
Março	4.124.579,16	6.374.748,90	3.271.256,17	-1.021.086,43
Abril	4.124.579,16	6.933.141,77	747.358,33	2.061.204,28
Maiο	4.124.579,17	7.015.904,67	2.365.250,77	526.074,73
Junho	4.124.579,17	6.556.309,92	2.329.913,90	101.816,85
Julho	4.124.579,17	7.329.300,67	1.570.202,25	1.634.519,25
Agosto	4.124.579,17	6.025.596,87	3.812.652,48	-1.911.634,78
Setembro	4.124.579,17	7.081.389,30	1.105.782,98	1.851.027,15
Outubro	4.124.579,17	8.526.430,74	1.616.312,72	2.785.538,85
Novembro	4.124.579,17	6.748.339,85	2.141.125,17	482.635,51
Dezembro	4.124.579,17			-4.124.579,17
Total.....	49.494.950,00	77.079.492,69	20.028.151,36	7.556.391,33

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2024